

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 13/Maio/2020

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

PORTARIA Nº 130/2020
DE 13 DE MAIO DE 2020

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA E LOTAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir e Lotar o Servidor Sr. **ROBÉRIO FLORIANO DE FREITAS**, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula nº 1358, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Santo Antônio no Cargo de Motorista CNH B/C.

Paragrafo Único – O servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com o cargo de origem aprovado no Concurso Público nº 01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 13 de Maio de 2020.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal